

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Resolução tem como fundamento a necessidade de padronização das vestimentas utilizadas pelos Edis, como forma de torna-la condizente com a atividade parlamentar de representação da sociedade araguainense.

De nenhuma forma busca-se a retirada das peculiaridades de cada vereador, que representa cada parte da sociedade de nosso município, uma vez que indica apenas itens pontuais que devem compor a vestimenta, mas podendo, claramente, manter-se a identidade de cada vereador e sua parcela de representatividade popular.

Certos do pronto apoio ao presente projetos, confiante na votação e aprovação, renovamos votos de estime e consideração.

Diante de toda exposição, apresento o presente Projeto de Resolução e contamos com o apoio dos nobres pares para seu prosseguimento e aprovação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA
Presidente

GERALDO FRANCISCO DA SILVA
Primeiro Vice-Presidente

WILSON LUCIMAR ALVES CARVALHO
Segundo Vice-Presidente

ALCIVAN JOSÉ RODRIGUES
Primeiro Secretário

MATHEUS MARIANO DE SOUSA
Segundo Secretário

EDIMAR LEANDRO DA CONCEIÇÃO
Suplente

